

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP - DEOCLI IML N.º 11/2025

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Polícia Científica		
Un. Adm. Envolvidas:	IML – INSTITUTO MEDICO-LEGAL		
Responsáveis:	Keli de Andrade Vieira		
Data de Elaboração	05/12/2025	Versão:	1.0

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1.1. Considerando que compete ao Instituto Médico Legal- IML e aos Serviços de Medicina Legal - SML do Interior realizar perícias médico-legais em cadáveres, partes de corpos, ossadas completas ou não, nos casos de morte violenta, morte suspeita e morte natural de pessoa não identificada; além de providenciar sua remoção e identificação. A aquisição de insumos descartáveis destinados às unidades de Medicina Legal da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo mostra-se imprescindível para garantir a continuidade e a regularidade dos serviços periciais médico-legais prestados à sociedade. Tais materiais são de uso obrigatório nos procedimentos de necropsia, exames clínicos, coleta e preservação de vestígios biológicos, exames de corpo de delito. A ausência desses materiais inviabilizaria a realização de exames periciais de rotina, podendo gerar prejuízos irreversíveis às investigações criminais e ao cumprimento do dever institucional da Polícia Científica.

Ademais, cumpre registrar que a Ata de Registro de Preços anteriormente vigente, utilizada para o fornecimento regular desses insumos, encontra-se expirada, impossibilitando novas aquisições por meio daquele instrumento. Ressalta-se, ainda, que o procedimento licitatório iniciado em janeiro de 2025, visando justamente à reposição desses materiais, resultou fracassado. Tal situação gerou um cenário emergencial de desabastecimento, reforçando a necessidade de abertura de novo processo de contratação com a maior brevidade possível, a fim de mitigar riscos operacionais e garantir a continuidade dos serviços periciais.

Diante do exposto, a presente contratação de insumos descartáveis é estrategicamente necessária, tecnicamente justificada e alinhada ao interesse público, visando assegurar a manutenção das atividades periciais e a confiabilidade das evidências produzidas pela Polícia Científica do Espírito Santo.



2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

2.1. Previsto conforme publicação no site da PCIES: <https://pci.es.gov.br/plano-de-contratacoes-anual-pca>, acessado em 05/12/2025.

3. Requisitos da Contratação

3.1. Garantia do Produto

3.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. A empresa fornecedora dos Equipamentos de Proteção Individual e demais materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos que porventura forem entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações.

3.1.2. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

3.2. Da exigência de amostras

3.2.1. Será exigida apresentação de amostras de todos os objetos da licitação. A exigência de apresentação de amostras dos materiais descartáveis para o Instituto Médico-Legal (IML) fundamenta-se na necessidade de assegurar a qualidade dos produtos e a conformidade com as especificações demandadas pelo serviço. Os materiais descartáveis utilizados no IML desempenham papel fundamental na manutenção das atividades desempenhas pela Medicina Legal. Assim, é imprescindível que os produtos fornecidos estejam em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital e possuam qualidade compatível com os padrões exigidos para o exercício das atividades do órgão. A apresentação de amostras permite a verificação prévia das características dos itens ofertados, assegurando que atendam aos requisitos descritos.



3.3. Especificações e Estimativa das Quantidades para Contratação

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, o Contratante considerou como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, além da quantidade de material utilizado anualmente nos exercícios anteriores. No entanto, é importante ressaltar que esse número pode variar de acordo com diversos fatores, como condições econômicas da população, situações de calamidade pública, entre outros, além de que em alguns casos é necessário o uso de mais de um item descartável para o mesmo atendimento. Considerando esses fatores e a necessidade de garantir um serviço adequado, segue estimativas das quantidades de cada material e suas especificações:

LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR
01	1.1	299240	LAMINA DE BISTURI; MATERIAL: AÇO INOX; NUMERAÇÃO: NUMERO 24; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	CAIXA C/100	200	R\$ 28,63	R\$ 5.726,00



HASH: e1995e80fdad186a4414f46012c065f590b16572025e54e4008 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 09/12/2025 10:13 - PÁGINA 4/25
 185a4c4480c0909141f46012c065f590b16572025e54e4008 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 09/12/2025 10:13 - PÁGINA 4/25

			DESCARTÁVEL.  <u>A empresa vencedora da licitação deverá enviar amostras do seu material para análise por parte do solicitante.</u>				
04	4.1	479642	ADAPTADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO:P/ AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TIPO 1:USO C/ TUBO COLETOR, MATERIAL:POLÍMERO, COMPONENTE 1:ENCAIXE ROSQUEADO, COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:USO ÚNICO  <u>A empresa vencedora da licitação deverá enviar amostras do seu material para análise por parte do solicitante.</u>	UNID	200	R\$ 0,38	R\$ 76,00
	4.2	399982	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO DESCARTÁVEL, DIMENSÃO: 25X0,7 MM; CÂNULA BIPOLAR, SILICONADA E TRIFACETADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CÁPSULAS EM	UND	200	R\$ 0,42	R\$ 84,00



			POLIPROPILENO EM CORES PADRÃO UNIVERSAL DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR); DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITA PERFEITO ENCAIXE DO ADAPTADOR (ITEM 4.4), EVITANDO DESENCAIXE VAZAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM CÂPSULA HERMETICAMENTE FECHADAS E ESTERILIZADA. ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO, OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. COMPATÍVEL COM O ITEM 4.1  <u>A empresa vencedora da licitação deverá enviar amostras do seu material para análise por parte do solicitante.</u>				
	4.3	386980	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO; ESTERILIDADE: ESTERIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; PROPRIEDADES FÍSICAS: NAO SILICONIZADO; ADITIVO: FLUORETO SODIO + EDTA; COR TAMPA: CINZA; CAPACIDADE: 4 ML; DIMENSÃO: 13 X 75 MM; EMBALAGEM: EMBALAGEM	UNID	8500	R\$ 0,64	R\$ 5.440,00



			INDIVIDUAL; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes; REGISTRO: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAções; LEGISLAção: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.  <u>A empresa vencedora da licitação deverá enviar amostras do seu material para análise por parte do solicitante.</u>				
5.0	5.1	397505	AGULHA HIPODERMICA; DIMENSÃO: 25 X 0,7 MM; CÂNULA: ACO INOX, SILICONIZADA; CANHÃO: PLÁSTICO ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO EM CORES DE ACORDO COM PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR); CONEXAO: PADRAO, ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS; BISEL: TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; TAMPA: PLÁSTICA PROTETORA; TRATAMENTO: APIROGÊNICA, ATÓXICA; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL,	CAIXA COM 100 UNID	70	R\$ 21,82	R\$ 1.527,40



			DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER A NR 32 (ITEM 32.2.4.15); LEGISLAÇÃO: RDC Nº 5 - ANVISA, PORTARIA Nº 1.748-11 - MTE, NR 32 E NBR 7864.  <u>A empresa vencedora da licitação deverá enviar amostras do seu material para análise por parte do solicitante.</u>				
	5.2	397494	AGULHA HIPODÉRMICA; DIMENSÃO: 40 X 1, 2 MM; CÂNULA: ACO INOX, SILICONIZADA; CANHÃO: PLÁSTICO ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO EM CORES DE ACORDO COM PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR); CONEXÃO: PADRÃO, ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS; BISEL: TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; TAMPA: PLÁSTICA PROTETORA; TRATAMENTO: APIROGÊNICA, ATÓXICA; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER	CAIXA COM 100 UNID	100	R\$ 20,11	R\$ 2.011,00



			IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER A NR 32 (ITEM 32.2.4.15); LEGISLAÇÃO: RDC Nº 5 - ANVISA, PORTARIA Nº 1.748-11 - MTE, NR 32 E NBR 7864.  <u>A empresa vencedora da licitação deverá enviar amostras do seu material para análise por parte do solicitante.</u>				
	5.3	439627	SERINGA HIPODÉRMICA, SEM AGULHA. MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. . COMPATÍVEL COM OS ITENS 4.3 E 4.4.	UNID	15000	R\$ 0,49	R\$ 7.350,00



			 <u>A empresa vencedora da licitação deverá enviar amostras do seu material para análise por parte do solicitante.</u>				
06	6.1	269971	COMPRESSA DE GAZE, TIPO: HIDROFILA, MATERIAL: ALGODAO PURIFICADO; PROPRIEDADES FISICAS: ISENTA DE ALVEJANTE OPTICO E AMIDO, COR: BRANCA, DIMENSOES: 7,5 X 7,5 CM; TRAMA: 13 FIOS/CM2; DOBRA: 05 DOBRAS E 08 CAMADAS; ACABAMENTO: FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIAPOS, ESTERILIDADE: ESTERIL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	PCT COM 10 UNID	1200	R\$ 0,72	R\$864,00



			 <u>A empresa vencedora da licitação deverá enviar amostras do seu material para análise por parte do solicitante.</u>				
07	7.1	395614	SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TIPO HAMPER DE 120 LITROS, LARGURA:90 CM, ALTURA:100 a 110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SÍMBOLO SUBSTÂNCIA INFECTANTE/COM FITA FECHAMENTO, APLICAÇÃO:USO HOSPITALAR PARA SUPORTE TIPO HAMPER, NORMAS TÉCNICAS:MBR 7500, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE.  <u>A empresa vencedora da licitação deverá enviar amostras do seu material para análise por parte do solicitante.</u>	PCT 50 UNID	102	R\$ 49,31	R\$ 5.029,62
08	8.1	461128	POTE REDONDO COM LACRE; MATERIAL: PLÁSTICO; REDONDO; COM TAMPA; DESCARTÁVEL; COR: CRISTAL/TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 1000ML a 1500ML.	UNID	1250	R\$ 3,50	R\$ 4.380,00



			 <u>A empresa vencedora da licitação deverá enviar amostras do seu material para análise por parte do solicitante.</u>				
SOMA TOTAL							R\$ 43.423,02

Não obstante, por se tratar de registro de preços, não se faz necessário o levantamento do quantitativo exato, podendo ser adotada uma estimativa baseada em históricos e critérios técnicos.

3.4. Requisitos de Qualidade

O fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

Os produtos devem ser registrados na ANVISA, portanto a empresa deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA.

3.4.1 Do Prazo de Validade

Todo(s) o(s) produto(s), no momento da entrega, deverá(ão) apresentar um prazo de validade restante de, no mínimo, 12 meses ou de 70% da sua validade quando tratar-se de produto com validade inferior a 12 meses. Esse prazo deverá ser indicado na embalagem original do fabricante, sem qualquer violação.

3.5. Requisitos Operacionais



HASH: ef995e80fdac6a4c4f80e981d1fd6011306fc590bc512025-645M993E-DOCS-DO DOCUMENTO ORIGINAL http://99/12/2025 10:13:06 PÁGINA 12/25

3.5.3. A Contratada deve executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela contratante, de acordo com a especificação do termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida; Além de prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações e sugestões.

A solução que se mostra mais adequada e capaz de atender às necessidades do Instituto Médico Legal (IML) e das Regionais é a compra dos itens descritos no tópico 3.3 por meio de realização de licitação.

Assim, a compra dos itens descartáveis destaca-se como a opção mais vantajosa e eficaz garantindo qualidade, segurança e eficiência, em consonância com o cumprimento das atribuições do IML e Regionais.

5. Estimativa do Valor da Contratação

5.1. Para a elaboração da estimativa de valor para a contratação dos itens descritos no tópico 3.3 para o Instituto Médico Legal (IML) e Regionais foram considerados os dados obtidos de pesquisas de contratações públicas realizadas no 2025 por órgãos públicos, por meio da ferramenta <https://suportedadoslivres.streamlit.app/>, disponibilizada no compras.gov.br, bem como pesquisa de preço realizada pela PCIES na processo de compra 2025-M054G:

5.1.1. Lote 01 - Item 1.1 - Lamina de Bisturi

O valor estimado para a contratação de Lâmina de Bisturi é de R\$ 28,63 a caixa com 100 unidades. Com base na demanda inicial descrita na tabela 3.3 deste ETP para um período de 12 meses, a estimativa do valor da contratação para a aquisição, **considerando os dados de mercado e a demanda estimada é de R\$ 5.726,00 para um total de 200 caixas.**

5.1.2. Lote 02 - Item 2.1 - Swab em Tubo Sem Meio

O valor estimado para a contratação de Swab em Tubo Sem Meio é de R\$ 0,47 a unidade. Com base na demanda inicial descrita na tabela 3.3 deste ETP para um período de 12 meses, a estimativa do valor da contratação para a aquisição, **considerando os dados de mercado e a demanda estimada é de R\$ 8.460,00 para um total de 18.000 unidades.**

5.1.3. Lote 03 - item 3.1 - Frasco Coletor

O valor estimado para a contratação Frasco Coletor é de R\$ 0,45 a unidade. Com base na demanda inicial descrita na tabela 3.3 deste ETP para um período de 12 meses, a estimativa do valor da contratação para a aquisição, **considerando os dados de mercado e a demanda estimada é de R\$ 2.475,00 para um total de 5.500 unidades.**

5.1.4. Lote 04 - Item 4.1 – Adaptador para tubo de Coleta:

O valor estimado para a contratação de Adaptador para tubo de Coleta é de R\$ 0,38 por unidade. Com base na demanda inicial descrita na tabela 3.3 deste ETP para um período de 12 meses, a estimativa do valor da contratação para a aquisição, **considerando os dados de mercado e a demanda estimada é de R\$ 76,00 para um total de 200 unidades.**



O valor estimado para a contratação de Compressa de Gaze Estéril é de R\$ 0,72 o pacote com 10 unidades. Com base na demanda inicial descrita na tabela 3.3 deste ETP para um período de 12 meses, a estimativa do valor da contratação

para a aquisição, **considerando os dados de mercado e a demanda estimada é de R\$864,00 para um total de 1200 pacotes.**

5.1.11. **Lote 07 - Item 7.1 – Saco Plástico Descartável Tipo Hamper**

O valor estimado para a contratação de Saco Plástico Descartável Tipo Hamper é de R\$ 49,31 o pacote com 50 unidades. Com base na demanda inicial descrita na tabela 3.3 deste ETP para um período de 12 meses, a estimativa do valor da contratação para a aquisição, **considerando os dados de mercado e a demanda estimada é de R\$ 5.029,62 para um total de 102 pacotes.**

5.1.12. **Lote 08 - Item 8.1 – Pote Redondo com Lacre 1000ML a 1500ML.**

O valor estimado para a contratação de Pote Redondo com Lacre 1000 a 1500 ml é de R\$ 175,20 o pacote com 50 unidades. Com base na demanda inicial descrita na tabela 3.3 deste ETP para um período de 12 meses, a estimativa do valor da contratação para a aquisição, **considerando os dados de mercado e a demanda estimada é de R\$ 4.380,00 para um total de 1250 unidades.**

Dessa forma, considerando todos os itens mencionados na tabela 3.3, suas quantidades e valores médios unitários, pode-se calcular um **valor total estimado de R\$ 43.423,02 (Quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e dois centavos).**

6. Descrição da Solução

6.1. As aquisições da Instituição em atendimento ao dispositivo legal são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da 10 isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

6.2. Portanto, a contratação deverá ser realizada mediante licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço global, modo de disputa aberto, nos termos do inciso XLI, art. 6º e art. 29 da Lei n.º 14.133/2021:



$$[...]$$

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

6.4. Prazo e Local de entrega

6.4.2. Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues nos endereços indicados no Termo de Referência. O atraso no fornecimento acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no Edital.

6.4.4. Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

6.4. Do Sistema de Registro de Preço

6.4.1. A contratação deverá ser realizada pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). Tal escolha encontra amparo no Art. 3º do Decreto Estadual do Espírito Santo 5354-R-2023, que assim rege:



I - aquisição de bens; [...]

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações frequentes;

III - para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.

6.4.2. Considerando a necessidade frequente de aquisição de descartáveis pelo IML e Regionais e do fato de ser impossível prever com exatidão a demanda por estes objetos, dada à volatilidade das demandas, o SRP é o que melhor se amolda ao caso, tendo em vista as necessidades operacionais, em especial a ausência de local adequado para armazenar grandes quantidades do material licitado. Esta modalidade não só garante o cumprimento das obrigações legais, mas também promove a eficiência administrativa, a flexibilidade na aquisição e a otimização dos recursos públicos. Portanto, recomenda-se a adoção do Registro de Preços para a contratação, assegurando um fornecimento contínuo, de qualidade e economicamente viável.

7. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

7.1. O parcelamento do objeto em lotes foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais. Os itens que foram agrupados em um mesmo lote justificam-se pela necessidade de garantir a compatibilidade técnica entre eles.



Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona vantagens efetivas e práticas, como: agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos e maior transparência das aquisições. Promovendo, assim, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, além de assegurar a disponibilidade contínua e adequada do material, promovendo eficiência operacional e otimização dos recursos públicos.

9.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11.1. Não se verifica impactos ambientais relevantes, devendo o Contratante, não obstante a isso, se atentar ao uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos porventura gerados.

12.1. Não será admitida a participação de consórcio de empresas para a presente contratação, uma vez que trata de objeto de baixa complexidade. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

Probabilidade	Alta	Média	Alta	Alta	
	Média	Baixa	Média	Alta	
	Baixa	Baixa	Baixa	Média	
		Baixa	Média	Alta	
		Impacto			

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO
(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)



RISCO 1		
Descrição: Problemas no processo de licitação para aquisição/contratação do objeto do Termo de Referência.		
Probabilidade:	(☒) Pouco (☐) Provável (☐) Muito	
Impacto:	(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto	
Fase Impactada:	(☒) Fase Interna (☐) Fase Externa (☐) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Atraso no processo de contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	Equipe de planejamento da contratação.
2.	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de planejamento da contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 2		
Descrição: Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.		
Probabilidade:	(☒) Pouco (☐) Provável (☐) Muito	
Impacto:	(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto	
Fase Impactada:	(☒) Fase Interna (☐) Fase Externa (☐) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Especificação elaboradas com inconsistências técnicas.	
2.	Elaboração do ETP, MR e PB com ausência de itens normativamente exigidos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos.	Diretor do Instituto Médico Legal
2.	Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, maior participação no processo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
3.	Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisão de documentos durante o planejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação



2.	Suspensão do certame e revisão do processo de planejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
----	--	---------------------------------------

RISCO 3		
Descrição: Falha na pesquisa de preços.		
Probabilidade:	(☒) Pouco (☐) Provável (☐) Muito	
Impacto:	(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto	
Fase Impactada:	(☒) Fase Interna (☐) Fase Externa (☐) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Elevação dos preços ou inexequibilidade das propostas.	
2.	Impossibilidade de contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Seguir os procedimentos estabelecidos para a realização de pesquisa de preços.	Comissão de Licitação
2.	Ampliar a pesquisa de preços, não se restringindo a apenas três propostas.	Comissão de Licitação
3.	Levar em consideração, quando cabível, os questionamentos das empresas concorrentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Refazer a pesquisa de preços seguindo os procedimentos estabelecidos.	Comissão de Licitação
RISCO 4		
Descrição: Impugnações ou interposição de recursos.		
Probabilidade:	(☐) Pouco (☒) Provável (☐) Muito	
Impacto:	(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto	
Fase Impactada:	(☐) Fase Interna (☒) Fase Externa (☐) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Atraso no processo de contratação.	
2.	Impossibilidade de contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar e revisar criteriosamente os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação



2.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação
----	--	---------------------------------------

RISCO 5		
Descrição: Aquisição/Contratação do objeto do Termo e Referencia a custos acima da média do mercado.		
Probabilidade:	(☒) Pouco (☐) Provável (☐) Muito	
Impacto:	(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto	
Fase Impactada:	(☐) Fase Interna (☒) Fase Externa (☐) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Prejuízo ao erário.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.	Comissão de Licitação e Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Considerar custos com encargos, tributos, frete e instalação quando for o caso.	Comissão de Licitação e Equipe de Planejamento da Contratação
3.	Observar os orçamentos recebidos, excluindo aqueles com indícios de falhas.	Comissão de Licitação e Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisar orçamentos recebidos.	Comissão de Licitação e Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Observar preços de outras licitações.	Comissão de Licitação e Equipe de Planejamento da Contratação
3.	Não adjudicação do bens.	Pregoeiro

RISCO 6		
Descrição: Baixa qualificação técnica da empresa fornecedora (garantia).		
Probabilidade:	(☒) Pouco (☐) Provável (☐) Muito	
Impacto:	(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto	
Fase Impactada:	(☐) Fase Interna (☐) Fase Externa (☒) Gestão do Contrato	



Id	Dano	
1.	Inobservância de termos e condições estabelecidos nos documentos do Planejamento da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Capacitar servidores para que acompanhem a execução do contrato/Ata.	SEGER
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Estabelecer rotinas de controle para o efetivo cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital e anexos.	Fiscais do Contrato

RISCO 7			
Descrição: Descumprimento de condições e obrigações previstas no Edital e anexos pela contratada.			
Probabilidade:	(x) Pouco	() Provável	() Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	() Fase Externa	(x) Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Não entrega dos materiais.		
2.	Atraso na entrega dos materiais.		
3.	Baixa qualidade dos materiais entregues.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Acompanhar a entrega dos bens aferindo se os requisitos exigidos no Edital e Anexos estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida.	Fiscais do Contrato	
2.	Avaliar se os materiais entregues estão atendendo as expectativas da contratação.	Fiscais do Contrato	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas.	Gestor e Fiscais do Contrato	
2.	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.	Gestor e Fiscais do Contrato	
3.	Instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação para evitar o comprometimento da continuidade dos serviços da instituição, em caso de dificuldade de resolução das inconformidades.	Integrante requisitante e Autoridade competente.	

15. Posicionamento Conclusivo

15.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KELI DE ANDRADE VIEIRA
CHEFE DEPARTAMENTO
DEOCLI - PCIES - GOVES
assinado em 08/12/2025 12:03:01 -03:00

WANDERSON DE SOUZA LUGAO
DIRETOR
IML - PCIES - GOVES
assinado em 09/12/2025 10:13:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/12/2025 10:13:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KELI DE ANDRADE VIEIRA (CHEFE DEPARTAMENTO - DEOCLI - PCIES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S45M09>

